

**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEB. DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 265-  
1266 - E-mail: [pmssa@shima-net.com.br](mailto:pmssa@shima-net.com.br)

C.G.C.: 76.290.659/0001-91

**LEI N° 870/2007**

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas destinadas a aquisição de equipamentos para o Programa Bolsa Família, com recursos transferidos pelo Governo Federal – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

**08.001 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0011.2050 – Manutenção do Programa Bolsa Família

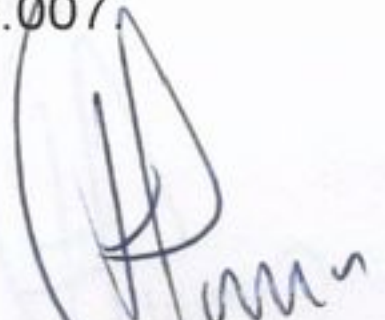
31744	4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 6.509,80
33744	4490.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 3.640,20

Art. 2º - Art. 2.º - Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, são oferecidos, o excesso de arrecadação por recursos vinculados, oriundos de repasses de recursos federais oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, no valor de R\$ 6.509,80(seis mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos), e o superávit financeiro do exercício anterior por recurso vinculado, no valor de R\$ 3.640,20 (três mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos).

Total .....R\$ 10.150,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 15 de JUNHO de 2.007

  
**JORGE TAKASUMI**  
Prefeito Municipal

**ALEX VAZ VIEIRA**  
Chefe de Gabinete

JORNAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 20/06/2007

FLS. 07